

N.º 7/2023

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, pelas dezanove horas e dezanove minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Setúbal, de acordo com o Edital n.º 33/2023, sob o registo n.º 1.

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes a Sra. Vice-Presidente Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU) e os Srs. Vereadores Fernando Miguel Catarino José (PS), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), Joel Alexandre Neves Marques (PS) e Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

O Sr. Vereador Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado (PPD/PSD) esteve presente em substituição do Vereador Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD) ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 2 e 3.

O Sr. Vereador Nuno Filipe de Jesus Marques Nunes da Cruz (PS) esteve presente em substituição do Vereador Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 4 e 5.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 6.

#### **Ordem de Trabalhos**

- 1. Deliberação n.º 588/2023 – Proposta n.º 16/2023 – GAP – Nomeação de Revisor Oficial de Contas para os Serviços Municipalizados de Setúbal**
- 2. Deliberação n.º 589/2023 – Proposta n.º 41/2023 – DCDJ/DICUL – Apoio à Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Saúde – APPACDM – Marcha Honorária**
- 3. Deliberação n.º 590/2023 – Proposta n.º 43/2023 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação Setúbal Voz**
- 4. Deliberação n.º 591/2023 – Proposta n.º 48/2023 – DCDJ/DICUL – Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2023**



**1. Deliberação n.º 588/2023 – Proposta n.º 16/2023 – GAP – Nomeação de Revisor Oficial de Contas para os Serviços Municipalizados de Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 7.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Disse que nada tinha a obstar relativamente à escolha do Revisor Oficial de Contas, mas uma vez que estavam no âmbito da contratação pública e tendo em conta o valor, questionou se tinham consultado outras sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

De acordo com o que constava na proposta, dos 11.600 euros, 5.000 euros eram relativamente à certificação das contas de 2022 e no ano de 2023 seriam 6.600 euros. Uma vez que os Serviços Municipalizados iniciaram a sua operação a partir de 17/18 de dezembro, a exigência na certificação das contas não seria o mesmo de um ano completo, no entanto, haveria valores estipulados para aquele tipo de atividade, pelo que questionou se seria aquela a razão daquele valor relativamente elevado em relação a um ano completo ou se seria outra razão, para serem 5.000 euros para o ano de 2022, com poucos dias de atividade.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Informou que a certificação mesmo num curto espaço de tempo tinha implicações de trabalho que não seriam tão diferentes quanto isso. Não seria uma questão de tempo, mas uma questão de trabalho de certificação concreta e de documentação. Aquela divisão tinha sido encontrada para aquele tipo de que não seria uma coisa rígida. Não tinha sido consultado mais ninguém, na medida em que a intenção era contratar exatamente aquele revisor e cujo valor permitia a sua contratação. Se tivesse sido um valor superior, que obrigasse a consulta de terceiros, tudo bem, mas como não obrigava e como a intenção era contratar exatamente a mesma empresa que fazia o trabalho para a Câmara, trazendo alguma vantagem do ponto de vista do trabalho.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Fez a seguinte declaração de voto: *“O Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta, considerando aquilo que são as vantagens de podermos ter na revisão de contas a mesma empresa, atendendo àquilo que é a necessidade de consolidar as contas do Município e dos Serviços Municipalizados.”*

**Sr. Presidente** – Disse que tinham um conjunto de propostas que tinham sido retiradas na última reunião de Câmara, mas antes de passar à apresentação das propostas, gostaria de fazer uma reflexão. O entendimento que mantinha e que já tinha expressado na última reunião, quando havia uma proposta de alteração financeira que não tivesse sido verificado previamente o seu cabimento, não poderia ser aceite sob pena de a deliberação poder ser nula. A forma como aquele processo acontecia e a iniciativa do Partido Socialista era uma forma de intervenção que não considerava adequada. Era uma proposta que levava num certo sentido à manipulação do movimento associativo, que qualquer órgão público, como era a Câmara Municipal deveria ter os maiores cuidados.

Tratava-se de um entendimento que deixava registado e considerava que era uma forma não adequada à responsabilidade tida por um órgão municipal. Quando as propostas foram apresentadas tinham sido antecipadamente faladas e acordadas com cada uma das entidades. Tivera a oportunidade de participar numa reunião com todas as associações, podendo haver da parte de algumas das coletividades um entendimento de que os valores fossem inferiores aos custos de cada marcha. A Câmara Municipal nunca se comprometera a pagar o custo das marchas, a Câmara Municipal participava naquele processo, contribuindo

financeiramente para a realização das marchas, era aquela a relação que tinha com o movimento associativo que aceitava participar nas marchas, com os valores previamente indicados pela Câmara Municipal. Era uma forma transparente de ter uma relação com o movimento associativo.

Considerou que aquela forma de intervenção passava pelo envolvimento do movimento associativo que considerava completamente desadequado, como tal, não poderia pactuar com aquele tipo de intervenções.

Referiu que se tratava de um esclarecimento que pretendia que ficasse registado, para que não houvesse dúvidas nenhuma sobre o que estava em causa.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que registava as palavras do senhor Presidente, assim como o facto das propostas de apoio terem sido retiradas na última reunião, para que não fossem votadas as propostas de alteração apresentadas pelos vereadores do Partido Socialista, nomeadamente as questões colocadas que se referiam ao “*timing*” de pagamento da última tranche, que mereceram o seu acolhimento. Significava que as propostas que iriam ser apreciadas já tinham alterações importantes face àquilo que tinham sido as propostas apresentadas na semana anterior, pelo que registaram que as questões e as preocupações que expressaram tivessem acolhimento. No entanto, tinha a expectativa que as propostas de alteração do apoio que o Partido Socialista apresentara, também tivessem esse acolhimento. Parecia-lhes absolutamente inadequado que as propostas tivessem sido retiradas para que não tivesse sido votada a proposta de alteração. Os apoios a que o senhor Presidente disse terem sido acordados, os mesmos terão sido comunicados às diversas coletividades. Disse que eram formas de trabalhar e de encarar aquilo que era o trabalho do movimento associativo e o apoio que o município deveria dar, que seriam diferentes, mas que faziam parte daquilo que era a democracia, assim como fazia parte daquilo que era a democracia, poderem apreciar propostas que eram diferentes daquelas que ali eram apresentadas. Sabiam que a Câmara Municipal não se comprometia com o pagamento do custo das marchas e aquilo que o Partido Socialista tinha proposto seria um reforço do apoio, e mesmo com esse reforço estariam sempre com uma diferença muito significativa entre aquilo que era o apoio e aquilo que era o custo das marchas. Também sabiam que as coletividades, quando se disponibilizavam para manter aquele certame vivo e aquela tradição viva, também o faziam sabendo que teriam de correr àquilo que seriam as suas disponibilidades de tesouraria e aquilo que seriam os seus fundos próprios.

Disse que o Partido Socialista não manipulava o movimento associativo, isso seria uma afirmação que considerava inadequada e que refletia alguma irresponsabilidade da parte do senhor Presidente.

Quando apresentavam propostas estariam a discutir aquilo que seriam os apoios, não estariam a discutir o movimento associativo, não estariam a discutir o dinheiro que ia para uma instituição e não para outra. Disse que estavam a tomar uma decisão política e a fazer uma proposta que visasse alterar a proposta apresentada pelo executivo, considerando aquilo que eram os seus direitos enquanto oposição, alterar uma proposta que viesse melhorar os apoios que eram dados no âmbito daquele certame. Tratava-se de um certame que há alguns anos atrás praticamente chegara a ter o dobro das coletividades a concurso, pelo que seria assintomático a forma como as coletividades não se sentiam apoiadas.

No que respeitava à legalidade da proposta, recordou a deliberação n.º 4132/2022, tomada em reunião de Câmara de 21 de dezembro passado, cujo conteúdo era o “*Acordo de aquisição de assistências entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Águas do Sado*”. Aquela proposta tinha um valor que era diferente do valor do acordo, a proposta não contabilizava o IVA, contabilizava apenas o valor de avaliação das existências. O Partido Socialista alertara para essa questão e por proposta do senhor vereador Carlos Rabaçal a mesma foi corrigida e a autorização deixou de ser para 1.110.642 euros e passou para 1.110.642 euros mais IVA. Terá havido uma alteração cujo cabimento, que não constando na proposta, talvez não estivesse garantido. Nessa altura, não ouvira da parte do senhor Presidente dizer que o

senhor vereador Carlos Rabaçal seria irresponsável, ao ter apresentado uma proposta que não poderia apresentar.

Não tendo as propostas que iam ser discutidas, quer as propostas de apoio às marchas - onerárias e as que iam a concurso - quer outra proposta de apoio a uma outra associação da cidade, não vendo vertidas nas propostas que iriam ser discutidas, a proposta de incremento de apoio que apresentaram na semana passada e que o senhor Presidente entendera não colocar a votação, iria novamente propor a alteração dos apoios.

Atendendo no respeito por aquilo que eram as regras democráticas e o regimento das reuniões de Câmara deveriam colocar as propostas apresentadas pelo Partido Socialista a votação.

Se a proposta de alteração viesse a ser chumbada, a proposta que seria votada seria a proposta que o executivo apresentava, caso a proposta de alteração viesse a ser aprovada, então a proposta seria retirada para que administrativamente o cabimento fosse feito e para que a proposta na reunião seguinte pudesse ser novamente apreciada, com as alterações aos valores que tivessem sido aprovados.

Informou o senhor Presidente que aquela seria a forma como as coisas deveriam ser feitas, no integral respeito por aquilo que era o regimento, no integral respeito por aquilo que era o direito da oposição de apresentar propostas que eram alternativas e também no, integral cumprimento da lei.

Os vereadores do Partido Socialista não apresentavam propostas que fossem ilegais, os vereadores do Partido Socialista não instrumentalizavam o movimento associativo, nem as associações. Os vereadores do Partido Socialista faziam aquilo para que tinham sido eleitos, defender as propostas que apresentaram durante o período de campanha eleitoral, defender aquilo que entendiam que seria uma mais-valia para a cidade, defender aquilo que era o reforço dos apoios ao movimento associativo, ao movimento cultural, às associações que trabalhavam no território do concelho de Setúbal.

Independentemente de o senhor Presidente e os vereadores do executivo da CDU concordarem mais ou concordarem menos, iriam continuar a trilhar aquele caminho, iriam continuar a fazer aquilo que entendiam ser o mais correto na defesa dos interesses dos setubalenses, das associações, das coletividades, das instituições e dos clubes do concelho. As regras democráticas funcionariam e por isso iriam a votos e se as propostas fossem votadas favoravelmente, se recolhessem a maioria dos votos naquela Câmara, seriam aplicadas no estrito cumprimento da lei, caso não recolhessem a maioria dos votos não seriam aplicadas, era simples e seria a democracia a funcionar.

**Sr. Presidente** – Disse que o entendimento que o senhor Vereador tinha sobre aquele processo, seria diferente do seu. Os eleitos teriam a possibilidade de tomar posições políticas, sendo esse o âmbito da democracia, tomar as decisões políticas que muito bem entendiam e defendê-las. Outra coisa seria através de iniciativa política, pôr em causa o equilíbrio financeiro das contas do município, isso seria qualquer coisa bem diferente, do entendimento do senhor Vereador Joel Marques. Era isso que sempre tinha falado e que continuaria a falar e a manter aquelas posições. Tratava-se de coisas bem diferentes, a liberdade que cada vereador tinha de poder expressar a sua opinião política e fazer o eco que entendesse dessa posição política e isso seria a democracia, a outra coisa, ao contrário daquilo que o senhor Vereador tinha referido, seria apresentar propostas que colocassem em causa o equilíbrio financeiro. Quem tinha a responsabilidade de gerir o orçamento da Câmara Municipal era quem apresentava o orçamento e o via aprovado. Uma vez que tinha sido a CDU que ganhara as eleições, seria a CDU que teria a responsabilidade de gerir as contas da Câmara Municipal. Não estaria em causa as posições políticas de cada um, a defesa das posições políticas de cada um e das sugestões de alteração às propostas apresentadas que cada um poderia fazer. Não podendo ir além disso, porque a lei referia que naquele caso as deliberações seriam nulas, por essa razão tinha retirado as propostas, para que não entrassem numa situação de incumprimento.



Aquele comportamento que não era a primeira vez e que o Partido Socialista continuava a insistir naquela forma de atuação que seria completamente irresponsável, porque seria um afrontamento ao próprio quadro legal instituído.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que o antidemocrático seria retirar uma proposta para não submeter à apreciação da Câmara, uma alteração à proposta. O comportamento irresponsável e antidemocrático tinha sido da parte do senhor Presidente e não do Partido Socialista.

Tinha sido a CDU que ganhara as eleições e que apresentara o orçamento e tinha sido a CDU que apresentara no orçamento uma dotação de 100.000 euros para as marchas. A proposta do PS ia no sentido de esgotar a dotação financeira. O senhor Presidente considerava que naquela alteração, que no total entre marcha onerária e marchas a concurso eram de 9.500 euros, colocava em causa a sustentabilidade financeira do município. Estava muito expectante para ver a Prestação de Contas, porque um município que tinha um orçamento de 180.000.000 euros, e que a sua sustentabilidade financeira era posta em causa por esgotar uma dotação que tinha sido o próprio executivo que inscrevera, ao utilizar mais 9.500 euros, relativamente à proposta apresentada pelo executivo, esgotando reforço na dotação que tinham sido a CDU que inscrevera no orçamento. Caso fosse responsável pela gestão financeira de um município em que essa situação acontecesse, certamente pediria a demissão. Com o reforço de apoio de 9.500 euros, não estava em causa a sustentabilidade financeira do município. O reforço financeiro de 15.000 euros, que propuseram para a Associação Setúbal Voz, face à proposta que tinha sido apresentada não colocava em causa a sustentabilidade do município, havendo dotação disponível.

Aquilo que o senhor Presidente deveria fazer, no estrito cumprimento daquilo que era o regimento e daquilo que era a legislação em vigor, levaria a proposta de alteração a votação e se a mesma passasse seria retirada, devidamente cabimentada e posteriormente apreciada na próxima reunião de Câmara. Se a proposta de alteração chumbasse, a discussão deixaria de existir. Estavam naquela reunião precisamente porque o senhor Presidente entendera adotar um comportamento antidemocrático, não levando a proposta de alteração a votação.

**Sr. Presidente** – Disse que o entendimento do senhor vereador estava muito de acordo com a situação em que encontraram a Câmara Municipal há 20 anos, por essa razão não alinhavam naquele diapasão.

Quando fizeram o orçamento apresentaram um valor para as marchas de 100.000 euros e desconheciam quantas marchas iriam concorrer. No entendimento do senhor vereador Joel Marques, tinham 100.000 euros, como só concorreram duas marchas, dava 50.000 euros a cada uma e resolviam o problema, mas esse era um caminho que levava aos tempos de 2001 e anteriores. O executivo CDU defendia muito seriamente e com muito rigor o interesse público, o interesse dos setubalenses, dos azeitonenses e de toda a população que votou maioritariamente naquele projeto e que iria continuar a merecer todo o respeito, eram entendimentos diferentes relativamente à gestão das contas públicas.

Uma coisa seria as posições políticas, outra coisa seria a interferência na gestão financeira, no entanto, a lei era muito clara. O senhor vereador invocara o regimento e falava nas propostas, mas não referia que se tratava de propostas financeiras, mas a legislação estabelecia sobre aquele propósito que as propostas que não tivessem cabimento antecipado, não poderiam ser votadas ou seriam nulas na sua votação, por essa razão não arriscava e por questões legais não aceitava aquele tipo de comportamentos.

**Sr. Vereador Fernando José** – Sobre o rigor que o senhor Presidente tanto falara e sobre o interesse público, a forma como foi gerida a Câmara Municipal ao longo dos 20 anos, muito em breve iriam falar sobre esse rigor que o senhor Presidente tanto apregoava.

Como o senhor Presidente deveria saber, nos termos do n.º 4, do artigo 28.º do Regimento, essas mesmas propostas poderiam ser alteradas até ao momento da votação e terá jogado mão desse direito que os vereadores tinham, com a apresentação de uma proposta de

alteração. Como o Vereador Joel Marques constataria em anterior reunião, a alteração foi feita em reunião de Câmara sem que o senhor Presidente tivesse levantado qualquer questão.

No caso em apreço das marchas populares existia uma dotação e aquilo que os vereadores do Partido Socialista entendiam fazer seria esgotar essa dotação pelas restantes marchas. No entanto, não fizeram no sentido de utilizar o movimento associativo, tal como tinha sido referido pelo senhor Presidente.

Os vereadores do Partido Socialista, tendo em conta o aumento do custo de vida, as dificuldades que as associações tiveram na aquisição de materiais, tendo em atenção que existia dotação, tendo em atenção que o transporte que a Câmara assumiu com as coletividades passava a ser uma responsabilidade das coletividades, entenderam fazer a divisão de verba para as restantes marchas, razão pela qual apresentaram a proposta de alteração.

Não admitia que o senhor Presidente fosse por aquele caminho, porque nunca nenhum autarca nem nenhum dirigente do Partido Socialista entrara por esse caminho.

Questionou, se quando o Partido Comunista Português exigia que o salário mínimo nacional fosse de 900 euros, significaria que também estaria a utilizar os trabalhadores portugueses.

Os vereadores do Partido Socialista reuniram com o movimento associativo, percebendo as dificuldades, percebendo que entravam no mês de abril, a dois meses das marchas saírem para as ruas, de acordo com informação do senhor Presidente na última reunião de Câmara estaria a ser tudo preparado há um ano, no entanto, só agora as associações iriam começar a receber essas tranches, o que já devia ter acontecido, porque não era a dois meses do acontecimento que se comprava materiais.

Não se percebia como é que estando tudo preparado há um ano, naquele momento as associações nem sequer sabiam onde iriam atuar, tirando a Avenida Luísa Todi, desconheciam o outro espaço, sendo que as marchas populares eram uma marca da cidade, algo que deveria ser potenciado pela Câmara Municipal e que na realidade o foi. Exigiam que fosse tido em atenção a questão, porque existia uma dotação para as marchas. Tinham seis marchas a concurso, estavam numa situação extraordinária em que havia um aumento do custo dos materiais por força da inflação e como tinham dotação não estavam a colocar em causa as contas do município por 9.000 euros e por fim as coletividades teriam que fazer face aos custos do transporte. Seria naquele contexto que estariam a fazer aquela proposta e não mais do que isso, pelo que ficariam a aguardar que o senhor Presidente ou senhor vereador do pelouro apresentasse as respetivas propostas, para depois, o Partido Socialista tomar também posição sobre as mesmas.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Embora estivessem a adulterar a condição da reunião por fazerem aquele ponto prévio, seria importante dar alguns esclarecimentos. Lamentou uma vez mais, sem prejuízo da legitimidade que assistia na apresentação de propostas, o Partido Socialista, embora no seu discurso dissesse ser importante valorizar a democracia e a legitimidade da democracia, não conseguia sobre aquela matéria deixar de exercitar lógicas que nada tinham a ver com a pro positividade que assistia à oposição, a quem exercia e a quem governava. Querendo objetivamente faltar ao rigor das questões, não falar objetivamente daquilo que era o propósito daquelas propostas. Disse que seria curioso ouvir o Partido Socialista, que tantas vezes acusou a CDU de falta de critérios, não ter sido capaz, a propósito daqueles valores, de ter falado em critérios. Referindo apenas que existia um valor e entendiam que o mesmo deveria ser dividido pelas marchas a concurso, sendo uma falta de responsabilidade.

Gostaria que lhes explicassem o que significaria o facto da não participação das marchas, que decorresse de alguma indisponibilidade da Câmara Municipal.

O respeito pelo exercício democrático, deveria ser entre as partes envolvidas naquele processo, pelo gostaria que o senhor vereador conseguisse dizer e que demonstrasse que as marchas não participavam, porque a Câmara Municipal não apresentava condições para as marchas participar, que demonstrasse com marchas que participaram e que deixaram de

participar. Não poderiam dizer aquilo que não era verdade, porque as marchas foram progressivamente mais apoiadas.

Assistiram a uma preocupação em algumas áreas do próprio Governo em querer estimular o movimento associativo. Sabiam que haveria motivações e razões que levariam a que aquelas coisas pudessem acontecer, que competia ao poder local construtivo.

Disse que os senhores vereadores não apresentaram nenhuns critérios e propuseram mais 500 euros para a APPACDM, porque sim.

O senhor Vereador Fernando José falou de duas questões interessantes, sendo uma primeira a questão da concertação. O senhor Presidente já tinha dito que os senhores poderiam ter o entendimento que o apoio naquele caso em particular deveria ser diferente. Tiveram reunidos com todas as marchas naquela sala e nenhuma terá dito que não participaria tendo em conta aquele valor e que o mesmo seria insuficiente para poderem participar, assim como nenhuma das marchas terá dito pretenderem a proposta do Partido Socialista.

Informou o senhor vereador Joel Marques que não foi verdade que as propostas tivessem sido determinadas, as propostas foram efetivamente discutidas com as marchas assim como os valores.

O senhor Vereador Fernando José falou de uma questão que não correspondia à realidade, que o valor de 14.000 euros, após ter sido discutido, tinha sido considerado, tendo proposto um apoio suplementar de 500 euros para o transporte. Na realidade, o valor para as marchas era 14.500 euros e não de 14.000 euros. O apoio ainda era maior.

Quando o PCP dizia pretenderem um aumento do ordenado mínimo nacional e dos ordenados em geral, questionou se o Governo não aumentava por falta de cabimento ou aumentava porque a justificação tinha que ter responsabilidade nas contas públicas do Estado. No entanto, os senhores vereadores do Partido Socialista na Câmara de Setúbal não gostavam de aplicar a mesma regra, porque tinham de ser responsáveis, teriam que considerar um conjunto de variáveis, teria que ser progressivo.

Teria que haver algum respeito pela forma como foi concertada. Para antecipar a discussão, as propostas que apresentaram, no que dizia respeito à APPACDM, foi completamente desajustado como o processo negocial para ter feito a transformação na valorização da marcha, na forma como a marcha era apoiada. No processo negocial minucioso com a instituição, os senhores lembraram-se, por uma razão qualquer, que se deveria dar mais 500 euros.

Questionou o porquê de mais 500 euros.

Os senhores vereadores disseram saberem que o custo de vida tinha aumentado. Questionou se saberiam o que aumentou relativamente às marchas, se fizeram essa quantificação e se saberiam se os 1.500 euros corresponderiam às necessidades objetivas ou se seria um rateio do valor existente para ser distribuído.

Após o processo negocial estar concluído com as entidades, os senhores quiseram impor, quiseram alterar, e uma vez que existia mais 9.000 euros, certamente pretendiam dividir esse valor.

Disse haver responsabilidades que assistia a todos, a quem governava e tinha a responsabilidade de decidir e haveria a oposição. Esperavam que no próximo ano houvesse mais marchas a concurso, pelo que teriam que considerar, quais os valores que no próximo ano, avaliando a evolução de todas as circunstâncias, haveria as condições para apoiar.

O município de Almada colocou 12.000 euros para as marchas populares, certamente que o transporte não haveria de ser mais de 2.500 euros.

Tudo aquilo aplicava-se a todas as propostas que apresentavam em reunião de Câmara. Trava-se de um processo rigoroso, um processo negocial, concertado, conversado e dialogado.

Não terá havido respeito pelo processo democrático que decorreria do trabalho com as instituições. Depois da proposta dos senhores vereadores do Partido Socialista, as instituições, nomeadamente a APPACDM, vieram fazer aquele tipo de declaração pública. Os senhores vereadores do Partido Socialista deveriam de se retratar relativamente àquela

questão, quando uma determinada instituição lhes dissera, *“que não lhes passou nenhuma declaração para estar a interferir no apoio”*. Obviamente que poderiam fazer o que entendessem, no entanto, o respeito pela concertação era coisa que não tinham e só gostavam de falar teoricamente, porque, se assim não fosse, os senhores respeitariam todo aquele processo, mas não o quiseram fazer. Por essa razão o senhor Presidente teve o cuidado de dialogar com todas as entidades, cara a cara, olhos nos olhos e perceber a sensibilidade da questão.

Informou senhor Vereador Joel Marques, que já estariam a preparar para que a data do valor da primeira tranche pudesse ser alterada. Era uma questão que já era considerada e dialogada, e sendo os prazos alterados que decorriam da não votação à data prevista, teriam de encontrar um ajustamento relativamente à previsão das datas e era isso que ganhava corpo na nova redação da proposta.

**Sr. Vereador Fernando José** – Informou o senhor Vereador Pedro Pina que não foi negocial e não tinha sido acordado, houve uma comunicação por parte da Câmara Municipal dizendo que era o valor que tinha disponível e que a questão do transporte passaria a ser da responsabilidade do movimento associativo, das coletividades, comparticipando a câmara com 500 euros para esse mesmo transporte. Disse que não esteve nas reuniões, mas reuniram com as associações e podia garantir que nenhuma das seis associações terá dito ao senhor vereador Pedro Pina, que o valor era suficiente, porque todas demonstraram que o valor era insuficiente.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que o senhor Vereador Fernando José estava a faltar à verdade.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que não estaria a faltar à verdade e sabia daquilo que falava. Nenhuma das seis marchas que estavam em concurso iriam deixar de participar e de fazer melhor, dando mais brilho e cor no mês de junho, à cidade, naquele evento que era uma marca da cidade.

O senhor vereador Pedro Pina acabou por resumir de uma forma muito simples aquilo que os vereadores do Partido Socialista fizeram, ter feito um rateio. Existia uma dotação e aquilo que o PS pretendia era preencher essa mesma dotação, distribuindo pelas outras associações que iriam participar, devido ao transporte. O senhor Vereador Pedro Pina acabara de dizer serem mais 500 euros. Face à existência de dotação, face ao aumento do custo de vida e o custo com os materiais, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta de aumento de 1.500 euros a atribuir às marchas no sentido de fazerem face ao aumento de despesas e à questão do transporte. Poderia garantir que pelo menos cinco marchas já demonstraram aos Vereadores do Partido Socialista, o interesse de que o valor fosse aumentado. O senhor Vereador Pedro Pina não fez nenhum acordo com as marchas, não negociara com ninguém, apenas terá imposto o valor, tal como também não chegou a nenhum acordo com o Setúbal Voz.

Até andaram a dizer que o valor para o Setúbal Voz não poderia ser superior devido aos vereadores do Partido Socialista e os vereadores do Partido Socialista face à análise do plano de atividades do Setúbal Voz, reuniram com o Setúbal Voz e pelos argumentos, que foram aduzidos pelo senhor vereador Joel Marques na última reunião de câmara, decidiram também fazer uma proposta de aumento em 15 mil euros ao Setúbal Voz. 15 mil euros mais 9 mil euros não colocava em causa as contas do município, porque muito mal estariam as contas do município, que foram sempre contas certas durante 20 anos e não seria com a entrada do novo Presidente que as contas ficariam todas baralhadas. Aquilo que estariam a fazer seria defender os interesses das associações após as reuniões que tiveram com essas mesmas associações.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que o senhor Vereador Fernando José fez uma insinuação grave e que gostava de brincar com as palavras, no entanto, a cidade ao longo deste ano e

meio percebera quem era o candidato do Partido Socialista. Se dúvidas tivesse sobre as palavras do senhor Presidente, acabaram de ouvir que não seria um exercício de manipulação, no entanto, o que o senhor Vereador fez tinha sido um exercício de manipulação.

A CDU e o PCP preservavam muito o respeito institucional. Poderiam divergir, poderiam estar em vários pontos diferentes das lutas quando era necessário, mas sabiam respeitar as entidades.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que ali é que estaria o respeito e o dinheiro gasto.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Questionou o senhor Vereador Fernando José se poderia terminar a sua intervenção ou se pretendia continuar a fazer a propaganda.

**Sr. Presidente** – Disse que não se deveria misturar as coisas. Informou o senhor Vereador Fernando José que aquilo que estariam a tratar seria uma coisa muito séria. Aquilo que o senhor Vereador Fernando José acabou de dizer relativamente àquilo que tratou com as Associações era a demonstração da manipulação que o senhor pretendia fazer junto do movimento associativo e o executivo CDU não aceitava essa manipulação. Quem tinha a responsabilidade de tratar com o movimento associativo era o executivo CDU e o senhor vereador Fernando José tinha todo o direito de falar com o movimento associativo. Aquilo que propuseram ao movimento associativo e no caso das marchas foi um determinado valor que aceitariam ou não aceitariam e terá sido isso que esteve em causa.

Quando o senhor Vereador Fernando José falava com alguém para lhes questionar se estariam de acordo com aquilo que estaria a ser acordado, o senhor Vereador estaria a instigar o movimento associativo para pedir mais dinheiro à Câmara Municipal. O movimento associativo não era obrigado a participar nas marchas de 2023, após apresentada a proposta, quem entendesse que poderia participar, participaria. O senhor Vereador Fernando José questionou as associações, no sentido de pedirem mais apoio e aquilo que resultou da intervenção do senhor Vereador era necessário ser denunciado.

Disse ter muito respeito por todos aqueles munícipes que se envolviam na organização das marchas, sem qualquer interesse, sem qualquer compensação, utilizando o seu tempo livre para se dedicar àquilo a que acreditavam e era isso que estava em causa.

Pela intervenção que o senhor vereador fez, o senhor vereador não tinha respeito por ninguém, porque andou a instigar o movimento associativo, aqueles que já tinham acordado participar nas marchas pelo valor que lhes tinha sido proposto e o senhor foi-lhes instigar para que pedissem mais dinheiro. Isso seria manipular e instigar o movimento associativo. O combate político existia sempre, mas daquela forma teria de ser sempre denunciado.

Uma coisa seria o Partido Socialista dizer *“achamos que não deveria ser 5, mas deveria ser 10”* e, quem apresentava a proposta não concordasse, o Partido Socialista teria todo o direito e toda a legitimidade de agir politicamente e não com a apresentação de propostas que não estavam cabimentadas. A lei era clara, só seriam votadas e com reconhecimento legal, as propostas previamente cabimentadas e era isso que o Presidente da Câmara tinha a obrigação de fazer cumprir.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que o senhor Vereador Fernando José fez uma insinuação grave. O senhor Vereador tinha de perceber que não dizia as coisas sem que fosse responsabilizado. Quando o senhor Vereador referia que o executivo CDU não negociava, mas impunha, o senhor teria de demonstrar isso e teria que fazer prova. Não bastava só dizer que falou com as instituições e que as instituições concordaram.

Informou que não esteve sozinho na reunião com as instituições, estiveram também presentes vários dirigentes e técnicos da câmara.

Com o coro Setúbal Voz fora negociado o valor com o maestro Jorge Salgueiro. Uma coisa era dizer que a instituição podia ter a expectativa ou gostaria de ter mais valor, o que seria uma coisa completamente diferente. O apoio que se traduzia na proposta era uma parcela do

apoio que se dava à instituição. Ainda naquele dia a Câmara Municipal passou mais uma declaração de uma candidatura de 10.000 euros para a Associação Setúbal Voz, significava serem várias e diferentes formas que tinham de apoio ao movimento associativo.

O senhor Vereador tinha conhecimento que o valor gasto de marcha para marcha seria diferente. Os senhores também sabiam que de instituição para instituição, com os meios e com os recursos que cada instituição tinha, certamente teriam custos diferentes. Seria uma situação discutível, pelo que não se poderia criar equidade junto das entidades. Não se conseguia criar uma marcha que tivesse eventualmente associado componentes que seriam parte integrante da marcha, tivesse menos custos do que outra marcha que não tivesse as componentes associadas. Uma marcha que, eventualmente, o ensaiador fosse parte da própria coletividade não teria que socorrer para pagar o ensaiador, uma marcha que tivesse uma banda não precisaria de contratar o “cavalinho”, uma marcha que tivesse que adquirir todos aqueles serviços externamente, certamente que teria maiores custos. Eram tantas as variáveis que poderiam acontecer, razão pela qual estariam a falar de um processo negocial. Ninguém terá imposto nada às marchas, apenas terão dito que o valor a propor era de 14.000 euros e a questão dos transportes seria uma questão que iriam avaliar se seria ou não possível e terá sido isso que acontecera, na realidade tratava-se de um processo negocial, foi uma forma de ir ao encontro.

As marchas sabiam que faziam um esforço para encontrar a solução que melhor cumprisse o evento. Questionou o senhor Vereador Fernando José se aquele tipo de situações não seria negociar com as marchas ou se seria impor às marchas. A proposta do ano anterior tinha virtudes e tinha insuficiências e estavam a ver quais as alternativas, na realidade seria um processo negocial limpo, transparente e efetivo, tal como tinha sido feito com a APPACDM e com a Setúbal Voz, numa negociação permanente daquele e de todos os outros apoios.

Quando se pretendia interferir naquele processo, dizendo aquilo que o senhor vereador acabou de dizer “o que é isso?”, não seria um processo claro e transparente de pretender construir a democracia.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Disse que tinha sido usado um argumento referente à proposta feita pelo Partido Socialista relativo à alteração das propostas, invocando uma proposta anterior, a propósito das existências da Águas do Sado. Tratavam-se de coisas diferentes, uma vez que a proposta em questão não tinha nenhum impacto no orçamento do ano de 2022, ia ser integrada e valorada no ano de 2023. Aquela proposta não trouxera cabimento prévio, porque não tinha impacto no orçamento de 2022. Era uma ligeira diferença que fazia a diferença toda, o impacto direto no orçamento em vigor era inexistente.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que por norma o senhor Presidente sempre que se esgotava os argumentos, partia para outro tipo de argumento, num caminho para o qual os vereadores do Partido Socialista nunca seguiam. Terem dito que os Vereadores do Partido Socialista não tinham respeito por ninguém e foram às associações incutir para pedir mais, nada disso aconteceu. Não foi o PS, mas os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista naquele executivo e que naquele executivo tinha a mesma responsabilidade que qualquer outro vereador, cujo voto valia tanto como qualquer outro vereador naquele executivo, porque eles faziam parte daquele executivo, foram eleitos pelos setubalenses para ali estarem.

O executivo não era só formado pelo senhor Presidente e pelos seus camaradas da CDU, o executivo era formado pelo Presidente da Câmara e por 10 Vereadores e os Vereadores do Partido Socialista iriam continuar naquele registo, iriam continuar no terreno a falar com as instituições desportivas e culturais, iriam continuar a visitar as freguesias, os bairros a ver os problemas e a identificá-los para os apresentar em reunião de câmara e iriam continuar a falar com todas as instituições, PSP, GNR, Segurança Social, IEF e INATEL e não iria ser o senhor Presidente que os iria impedir de continuar a fazer aquele trabalho, não iria conseguir impedir os Vereadores de cumprirem o seu papel.

O senhor Presidente poderia continuar nesse registo e ir por esse caminho, porque os Vereadores do Partido Socialista não o iriam acompanhar e iria ficar sozinho nesse caminho.

**Sr. Presidente** – Disse desconhecer onde o senhor Vereador pretendia chegar, no entanto, tinha o maior respeito pelo papel dos eleitos, mas também tinha o maior respeito pelo cumprimento da legalidade, nunca poderia colocar em causa o trabalho político que os senhores Vereadores do Partido Socialista desenvolviam, como seria óbvio, no entanto, tinha a responsabilidade como Presidente da Câmara de não aceitar propostas que colocassem em causa a situação financeira da Câmara Municipal. Para o senhor Vereador não tinha nenhum tipo de impacto, um determinado dia 5.000 euros, noutro dia 10.000 euros, e no outro dia 15.000 euros.

Por essa razão, os vereadores do Partido Socialista, quando tiveram a maioria na Câmara Municipal de Setúbal, chegaram ao ponto a que chegaram. Disse haver uma diferença substancial entre aquela gestão, da forma de estar na política, na responsabilidade pública e daquele que era o comportamento dos senhores vereadores do Partido Socialista.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Disse que os eleitos pela lista do PSD não viam nenhum problema que fossem feitas propostas de alteração.

Na realidade, era uma velha guerra que tivera enquanto membro da Assembleia Municipal, sempre que o PSD pretendia propor a alteração da taxa de IMI nos dois últimos anos, no mandato anterior, não foi a CDU que mencionara que não seria possível fazer a alteração da proposta, mas curiosamente o Partido Socialista, sendo que a CDU até lhes apoiou no sentido da questão formal e legal, mas depois terá votado contra. Por essa razão continuava a pensar da mesma forma, era possível fazer propostas de alteração, obviamente se não havia cabimentação orçamental teria de se fazer uma proposta de alteração correspondente ao orçamento, como tantas outras que ali foram apreciadas.

Relativamente à questão dos critérios, os mesmos teriam de existir não só nas propostas de alteração, mas também nas propostas que ali eram apresentadas.

Disse que já não era a primeira vez que chamava a atenção sobre um ponto, pelo que pretendia deixar o repto, para que em futuras reuniões não se esquecessem, que no pacote de medidas de combate à inflação, um valor de 250 mil euros, proposto pela CDU, para o associativismo em geral, em que acresceria ao valor corrente para aquelas áreas. Importaria saber como é que 250 mil euros iriam ser aplicados e quais os critérios, sendo uma questão que nunca terá sido abordada, apesar de já ter mencionado pelo menos duas vezes em reunião de câmara. O PSD através dos seus Vereadores sempre apoiou as propostas de apoio ao movimento associativo sem se interrogar muitas vezes sobre o quantitativo ou não do apoio. Tal como tinha sido dito pelo senhor Vereador Fernando Negrão na reunião passada, não podiam fazer um jogo político com aquelas coisas. Sem nenhuma descortesia para o Partido Socialista, que tinha o direito a fazer as suas propostas, no entanto, seria necessário compreender os critérios, porque não estavam em posse de toda a informação que deveriam estar. Tal como tinha sido mencionado pelo vereador do pelouro, aquelas entidades também recebiam outros apoios, como seria normal para as atividades específicas, pelo que seria importante perceberem essa globalidade, que era difícil perceber no orçamento na sua totalidade. Cabia à oposição pedir as explicações, razão pela qual apelara ao vereador do pelouro que lhes apresentasse o plano para o ano em que estariam a executar, para compreenderem exatamente onde iriam ser utilizadas as verbas previstas e onde iriam ser utilizadas as verbas aprovadas no regime excecional de combate à inflação, que foi exatamente por não ter critérios para aquela rubrica de 250 mil euros e para outra rubrica que o PSD se absteria.

Sugeriu que se passasse às votações e disse que não iriam votar contra nenhuma proposta de alteração, mas iriam manter-se como oposição, da mesma forma como declararam na reunião anterior, votando favoravelmente o apoio àquelas entidades.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Informou o senhor Vereador Paulo Calado, a propósito da questão dos apoios extraordinários, que não se tratava de candidaturas. O que a Câmara fez na área da cultura, do desporto e na área social já enviara a informação para as entidades. Discutiram a graduação em três níveis e foram as entidades que se propuseram para receber

as verbas. No caso da ação social foi discutido no núcleo do executivo do Conselho Local de Ação Social sobre o valor, com propostas gradativas e o mesmo acontecera relativamente às questões do desporto e da cultura.

Relativamente às outras questões no que dizia respeito ao desporto, tinha sido construído no quadro do Conselho Municipal de Desporto, uma grelha de apoio desportivo apreciada em reunião de Câmara. Para além da grelha do apoio desportivo havia ainda três formas de apoiar, os eventos e as infraestruturas de cada uma das coletividades.

No que dizia respeito à cultura, porque era mais subjetivo e porque não pretendiam cair na tentação da guilhotina dos critérios, como tantas vezes acontecia, por critérios apertados, que depois não eram suficientemente latos para apoio a instituições daquela dimensão, no entanto, já o disseram repetidamente que o quadro do plano estratégico para a cultura iria ser concluído e apresentado no final de junho e que estariam a construir essa mesma valoração para encontrar “balizas” que ajudassem a ser mais objetivada naquelas questões.

Disse existir um regulamento de apoio ao movimento associativo aprovado e era com base nesse regulamento que se guiavam. Objetivamente, uma grande parte das propostas que lhe diziam respeito, eram avaliadas tecnicamente pelos serviços, fosse na área do desporto, na área social ou na área da cultura, não havia nenhum mistério relativamente aos valores, ou que os valores pudessem desaparecer.

Disse que teria todo o gosto em partilhar a informação com os senhores vereadores sem problema algum.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Disse que ficariam a aguardar.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Disse que em boa da verdade havia diferenças entre os vereadores que tinham pelouros e os que não tinham, em termos de responsabilidades pelas áreas que dirigiam, mas em reunião de Câmara, nas propostas que tinham impacto orçamental, estavam em pé de igualdade.

Não poderia apresentar nenhuma proposta em reunião de Câmara que não tivesse cabimento, chegou a ter dezenas de propostas que tinha interesse que fossem a uma determinada reunião de Câmara e não o fizera, porque não foi possível em sede de orçamento encontrar o cabimento, tendo transitado para a reunião seguinte. Qualquer proposta que envolvesse a questão do cabimento, na própria reunião, não poderia ter impacto, quando muito funcionaria para apreciação posterior. Em boa verdade, a lógica é que nem sequer poderia ser apresentada se tivesse impacto orçamental. Trabalhava com pelouros e tinha serviços ao seu dispor para apresentar propostas e servir a população, terá havido uma série de acontecimentos que não puderam avançar na reunião concreta em que havia essa pretensão, tendo transitado, porque naquele momento, na área financeira, não havia capacidade de resposta para essa proposta. Era bom que tivessem a noção que as propostas que tivessem impacto financeiro teriam de ter prévio cabimento e seria daquela forma que teriam que funcionar normalmente.

**Sr. Presidente** – Disse que já tinha sido bem claro sobre aquele ponto. A lei referia que quem tinha a responsabilidade de aceitar ou não as propostas seria o Presidente da Câmara.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que a intervenção do senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha vindo no sentido daquilo que tinha sido a sua intervenção inicial. A proposta de alteração que iriam apresentar seria votada, se viesse a ser aceite a proposta seria retirada para ser feita a devida cabimentação e apresentada na reunião de Câmara seguinte.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Disse que o senhor Vereador percebeu mal, por essa razão iria explicar novamente. Uma proposta que viesse a reunião de câmara que não tivesse cabimento funcionaria como uma recomendação, não haveria outra maneira e transitaria para ponderação. Não tendo cabimento seria uma recomendação, não podendo funcionar com

proposta concreta aprovável. A proposta que tivesse impacto financeiro teria que ser apreciada em reunião de câmara com o respetivo cabimento. O senhor vereador Joel conhecia muito bem e sabia que estaria a dizer as coisas como deveriam ser.

**Sr. Presidente** – Disse ser o entendimento que fazia da lei e nos termos da lei quem tinha a responsabilidade de organizar a ordem de trabalhos e de aceitar ou não as propostas era o Presidente da Câmara. Na ideia do senhor vereador Joel Marques o Presidente aceitaria uma proposta mesmo que não tivesse sido cabimento e a mesma poderia ser votada, no entanto, a lei referia que a mesma seria nula.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Informou o senhor Presidente que não tinha sido isso que tinha dito.

Disse que existia dotação disponível em orçamento, a sua proposta era no sentido de alterar a proposta de apoio, esgotando aquilo que era a dotação disponível. Se essa alteração à proposta fosse aceite, não estaria o cabimento feito e nesse sentido a proposta teria que ser retirada para fazer o procedimento administrativo da cabimentação, para depois em próxima reunião, a proposta vir com o valor da alteração que tinha sido aceite na reunião de Câmara, para que pudesse ser votada.

**Sr. Presidente** – Disse que a lei era bem clara sobre aquela situação, não poderiam ser aceites na Câmara Municipal propostas que não estivessem cabimentadas e se as mesmas viessem a ser aprovadas seriam nulas.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Informou o senhor Presidente que estaria a ser claro, na proposta que estaria a fazer e na forma como entendiam que a discussão teria que ser feita. Solicitou que fosse colocado à votação a alteração ao valor da proposta, caso essa alteração fosse aceite, a proposta seria retirada para ser feito o devido cabimento e na próxima reunião de câmara a proposta seria apresentada conforme o valor que ficasse decidido, cumprindo integralmente aquilo que era a legislação.

**Sr. Presidente** – Informou o senhor Vereador Joel Marques que a lei referia, que não haveria proposta de alteração financeira que não tivesse cabimento e quem tinha a responsabilidade de aceitar a proposta ou não, seria o Presidente da Câmara e se o Presidente da Câmara aceitasse essa proposta e se essa proposta fosse votada teria um efeito nulo. Conforme a lei e enquanto Presidente da Câmara não poderia aceitar uma proposta com efeitos financeiros sem estar cabimentada.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Aquilo que propunham que fosse a votação, não era a proposta, mas a alteração à proposta, se a alteração à proposta viesse ser aceite, a proposta não seria votada naquela reunião, seria retirada para ser feito o cabimento para que pudesse ir à próxima reunião. Aquela seria a forma que entendiam, cuja alteração deveria ser efetuada no estrito cumprimento daquilo que era a legislação. O senhor Presidente faria o que entendesse e na sequência daquilo que fosse a sua decisão os Vereadores do Partido Socialista também fariam o que entendessem que deveria ser feito.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – O que tinha sido dito pelo senhor Vereador Joel Marques era parcialmente verdadeira, a proposta de alteração funcionaria como recomendação, porque se fosse proposta de eficácia de deliberação de câmara não poderia ser votada, não poderia sequer ser aceite, apenas funcionaria com uma recomendação, e quem apresentou a proposta aceitaria ou não essa recomendação e retiraria ou não retiraria a proposta, revia a proposta e depois a mesma iria à reunião seguinte.

Todas as propostas que não tivessem implicação financeira poderiam ser aprovadas sem problema, qualquer vereador poderia apresentar as suas propostas que poderiam ser votadas e aprovadas, mas com implicação financeira teria de ter cabimento prévio. No caso concreto,

como tinha sido referido pelo Vereador Joel Marques, funcionava na prática como uma proposta de recomendação, caso contrário a única hipótese que teria que fazer o Presidente da Câmara seria não aceitar a proposta, porque teria impacto financeiro.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que o entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, poderia ser apresentado enquanto proposta de alteração, não enquanto recomendação, porque a recomendação não seria votada e não seria sujeita à discussão de todos os elementos da Câmara.

**Sr. Presidente** – Disse que não era jurista, mas procurava informação onde ela existia. O senhor Vereador Joel Marques já não dizia o mesmo que disse na última reunião e que começou por dizer naquela reunião. Aquilo que o senhor vereador Carlos Rabaçal dissera era uma coisa completamente diferente.

O senhor Vereador Joel Marques disse apresentar uma proposta de recomendação para uma alteração, no entanto, se lhe apresentasse uma proposta de alteração financeira, conforme a sua interpretação da lei, não poderia ser aceite.

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Disse ter ficado na dúvida, caso a bancada do Partido Socialista, apresentasse uma proposta de recomendação e se mesma fosse aprovada, gostaria de saber o que o senhor Presidente faria a seguir.

**Sr. Presidente** – Informou o senhor Vereador Nuno Cruz, caso a proposta viesse a ser aprovada iriam ver se a mesma teria cabimento financeiro. Teriam de ver o que depois daí resultaria. Disse que poderia aceitar uma proposta de recomendação, posteriormente teria de consultar como a mesma seria tratada. Uma coisa seria apresentar uma proposta de alteração, outra coisa seria a apresentação de uma proposta de recomendação e caso viesse a ser aprovada seguiria o desenvolvimento normal.

**Sra. Vice-Presidente** – Disse que, tendo em conta que a proposta que estava para ser submetida à câmara trazia com ela uma proposta de cabimento, que fazia parte integrante do valor da proposta, não a poderiam alterar, apenas poderiam votar a proposta. Caso os senhores Vereadores tivessem outras propostas para fazer e se as mesmas fossem financeiras, teriam sempre de ser acompanhadas da proposta de cabimento. Se isso não acontecesse, então fariam uma recomendação ao executivo que tinha os pelouros para proceder a um aumento desses valores. Naquele momento não havia condições em alterar o valor duma proposta, deixando outro valor na proposta do cabimento. Fazendo com que tivesse que ir à próxima reunião de câmara, iria atrasar o processo, prejudicando as coletividades e o evento, porque estavam “*num braço de ferro*” para ver quem dava mais.

Aquele processo iria prejudicar as coletividades e certamente o Partido Socialista não estaria interessado nessa situação e ninguém estaria disponível para votar um valor diferente daquele que estava na proposta do cabimento, o mais racional seria votar aquela proposta que tinha o cabimento associada e depois os senhores Vereadores fariam o que entendessem, como recomendação ou com proposta.

Naquele momento não havia condições para falarem de outros valores, nem de uma proposta de alteração. O senhor Vereador Joel Marques disse que a proposta seria aprovada e retirada, pelo que não conseguia compreender em termos regimentais como é tudo aquilo se processaria. De modo a não prejudicar mais o movimento associativo, porque envolveria mais procedimentos, deveriam votar aquela proposta e depois cada um faria aquilo que achasse mais adequado.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse ter percebido perfeitamente a posição que o senhor Presidente tomara relativamente à interpretação que fazia da apresentação de proposta e não tinha nada a opor àquilo que tinha sido transmitido, em termos procedimentais acabara por resumir aquilo que era na realidade.

Questionou a senhora Vice-Presidente, face à posição que tivera, onde ficaria o cumprimento do n.º 4, do artigo, 28.º do Regimento. Certamente a senhora Vice-Presidente colocou no bolso. Disse que foi naqueles termos que os vereadores apresentaram uma proposta, que era entendida como uma proposta de recomendação de alteração, que a ser aprovada teria de ser retirada para a sua cabimentação.

**Sra. Vice-Presidente** – Disse que teria de voltar a ser aprovada na reunião de Câmara.

**Sr. Vereador Fernando José** – Informou que seria depois da respetiva cabimentação, precisamente aquilo que o senhor Presidente tinha dito e muito bem.

**Sra. Vice-Presidente** – Intervenção inaudível

**Sr. Vereador Fernando José** – Informou a senhora Vice-Presidente que seria simples, bastaria que o senhor Presidente colocasse à votação. Aquilo que não poderia acontecer era os vereadores serem cortados no direito que tinham, nos termos do n.º 4, do artigo 28.º, pelo que não poderia haver esse impedimento. Entendia que não estariam a prejudicar o movimento associativo, muito pelo contrário.

Existia uma dotação de 100.000 euros para as marchas e face ao aumento do custo de vida, face ao aumento do custo dos materiais, face à responsabilidade que iria cair sobre as marchas no sentido de assumirem o transporte.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que já tinha explicado que iriam dar 500 euros para os transportes.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que bastaria dar mais 1.000 euros e estariam nos 1.500 euros.

O senhor Presidente deveria colocar as propostas a votação. O senhor Presidente deveria dar a palavra ao senhor Vereador Pedro Pina para apresentar as propostas e os Vereadores do PS tomariam a sua posição, porque tratava-se de uma discussão cujos argumentos estariam esgotados.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Disse estar de acordo com o senhor Vereador Fernando José, devendo passar-se à votação das propostas, porque a votação das propostas definia as posições e clarificava o funcionamento do executivo, resolvendo o problema de imediato.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que as propostas que apresentavam em reunião de Câmara eram políticas. Não deveriam esquecer que quer aquelas propostas, quer todas as propostas que cada um dos vereadores apresentavam, era resultado do trabalho de horas. Tiveram bem patente ao longo do ano e meio, os constrangimentos colocados, as horas de trabalho dos técnicos da Câmara Municipal com as instituições. Naquele caso particular da primeira proposta com a APPACDM, com a Divisão da Cultura e com a Divisão de Direitos Sociais e nas restantes propostas o trabalho feito pelos técnicos da Divisão da Cultura.

Não deixando de ser propostas políticas, era bom que os senhores Vereadores do Partido Socialista também percebessem de viva voz, que havia um desrespeito para com todos aqueles, que em diálogo com as instituições, em negociação com as instituições, em avaliação com as instituições, colocavam em causa quando apresentavam aquele tipo de propostas, porque objetivamente não se tratava de um leilão e não seria a melhor forma de pretenderem imiscuir na gestão e resolverem os problemas do movimento associativo.

**2. Deliberação n.º 589/2023 – Proposta n.º 41/2023 – DCDJ/DICUL – Apoio à Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Saúde – APPACDM – Marcha Honorária**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 8.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que a discussão das propostas foi realizada na semana anterior, já tinham feito um ponto prévio na discussão daquilo que seria relevante, sendo uma questão política, concordaria inteiramente com o senhor Vereador Pedro Pina. Entendiam que as propostas apresentavam um valor de apoio que era insuficiente, o qual deveria ser majorado e, nesse sentido, propunham a alteração da proposta de 6.500 euros para 7.000 euros. Tivera a oportunidade de explicar, caso a votação das propostas de alteração resultasse numa aceitação da alteração, a proposta deveria ser retirada para ser feita a devida cabimentação e apreciada na próxima reunião de Câmara.

**Senhor Presidente** – Disse que na interpretação que fazia da lei e da consulta que fez, não poderia aceitar propostas de alteração financeiras. Disse que não estaria em causa a questão do cumprimento do artigo 4.º. Poderiam sempre em várias matérias apresentar propostas de alteração, mas no que estivesse relacionado com questões financeiras, a lei era bem clara, uma proposta de alteração que tivesse implicações financeiras e que não estivesse cabimentada não poderia ser aceite, cabendo ao presidente da Câmara essa responsabilidade.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Informou o senhor Presidente que a interpretação de que a proposta não poderia ser votada sem estar devidamente cabimentada, estaria inteiramente correta. Os Vereadores do Partido Socialista concordavam com ela, por essa razão entendiam que havendo uma proposta de alteração, se deveria votar a proposta de alteração e se a mesma fosse aprovada, deveria ser retirada para ser devidamente cabimentada e ser apresentada e votada na reunião seguinte. Caso a proposta de alteração fosse chumbada, votariam a proposta tal como ela estava. Não havia nenhum tipo de incumprimento da legislação, na forma como entendiam que a proposta deveria ser feita, mas haveria um incumprimento do regimento na forma como o senhor Presidente entendia fazer a análise.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse pretenderem chamar a atenção, a poder ponderar-se aquela situação, segundo o Regimento, a proposta seria votada na reunião de 19 de abril. Propôs que se votasse a proposta que já tinha sido apresentada, porque era disso que falavam naquela reunião extraordinária.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse compreender a preocupação dos “*timings*” apresentado pelo vereador Pedro Pina, concordando com a mesma. Terá sido contra a opinião do senhor Vereador Pedro Pina que o senhor Presidente, na reunião de câmara no passado dia 22, entendera retirar a proposta. Caso não se recordasse, poderia ter acesso à filmagem da reunião que estaria disponível “online”, podendo rever e avivar a memória. Cada um assumiria as suas responsabilidades, a responsabilidade de não ter sido votado na última reunião não foi dos Vereadores do Partido Socialista. Uma vez que a proposta de alteração ainda não foi votada, não sabiam qual seria o sentido de voto das diversas bancadas. A votação de alteração que os vereadores do Partido Socialista pretendiam que fosse feita e que pretendiam que tivesse sido feita na reunião do dia 22, é que iria aclarar as águas e perceber se as duas horas de discussão política no dia 22 e também com as duas horas de discussão política naquela reunião sobre as propostas, no entanto, teria de ser o senhor Presidente a colocar a proposta à votação.



**Sr. Presidente** – Disse perceber toda a tentativa de argumentação. Quem colocara as questões, teria a tentativa de deixar de ter responsabilidade da situação que provocara. Informou o senhor Vereador, que retirou a proposta, segundo o parecer jurídico que solicitara, porque não gostava de tomar decisões como se tratasse de uma “birra”. Ficou com dúvidas sobre a proposta de alteração, razão pela qual foi retirada, atualmente as dúvidas foram esclarecidas.

Disse que retirou a proposta para falar com as associações, sendo que a questão colocada não foi aquela que propunham como sendo suficiente, porque a Câmara Municipal pagava o custo das marchas. O senhor Vereador Pedro Pina deu alguns exemplos que as coisas eram diferentes, conforme aquilo que cada uma das coletividades assumia para fazer a sua marcha. Cada uma teria custos diferentes em função da sua disponibilidade e dos meios que tinham. A Câmara Municipal falou com as coletividades que iriam realizar a marcha e propôs-lhes um determinado valor e as coletividades aceitaram. Não estava em causa se a verba atribuída, era suficiente para cada uma das coletividades, porque para as várias marchas existiam custos diferentes segundo a sua feitura.

A proposta foi retirada dada a dúvida jurídica, atualmente não tinha nenhum tipo de dúvida. Nos termos da lei, não poderia aceitar uma proposta de alteração da ordem de trabalhos e de alteração à proposta que estava em discussão que tivesse efeitos financeiros superiores àquele que foi cabimentado. Aquela era a sua posição atual, cujas dúvidas surgiram na última reunião de câmara.

Disse que marcaram a reunião extraordinária para aquele dia, com dificuldades pelos compromissos que assumiram, para que as coletividades não fossem penalizadas, não deixando a proposta para a próxima reunião do dia cinco de abril. Teriam de votar naquele dia a proposta, para ir ao encontro daquilo que foi o compromisso que assumiram com as coletividades, poderem pagar o mais rapidamente possível.

Para que ficasse claro, voltou a repetir que as propostas com alterações financeiras que não tivessem cabimento, enquanto Presidente da Câmara, nos termos da lei, não poderia aceitar.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que o senhor Presidente podia e deveria aceitar a proposta de alteração e submetê-la a votação, no entanto, o senhor Presidente não poderia levar a votação a proposta alterada sem o cabimento.

Os vereadores do Partido Socialista faziam uma proposta de alteração de 6.500 euros, para 7.000 euros, caso a alteração fosse aprovada, a proposta não poderia ser votada após a alteração, tendo que ser retirada para ser cabimentada e ser feita a votação da proposta após o cabimento numa próxima reunião. Não estava vedado aos autarcas da oposição a apresentação de propostas, mesmo que essas propostas tivessem implicações financeiras. Aquilo que não poderia acontecer era a proposta ser votada sem que tivesse sido efetuado o devido cabimento. Nesse sentido voltou a reforçar, dizendo que se tratava de uma proposta de alteração, que deveria ser votada no escrupuloso cumprimento daquilo que era o regimento das reuniões. Caso a alteração fosse aceite, a proposta alterada seria retirada para ser feito o cabimento, caso a alteração não fosse aceite a discussão seria em vão e seria votada naquele momento a proposta que lhes foi apresentada.

**Sr. Presidente** – Disse que já tinha repetido várias vezes. Não poderia aceitar propostas que tivessem consequências financeiras sem haver cabimentação. O senhor Vereador poderia repetir mais de 50 vezes, assim como iria repetir a sua decisão por mais de 50 vezes.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que poderiam ter ali uma barreira de comunicação, acreditava que pudesse não estar a fazer a explicação da melhor forma. O senhor Presidente, ao levar a votação da proposta de alteração, não estaria a aceitar a proposta em si, aquilo que estaria a votar seria uma alteração de uma proposta, caso fosse aceite, não seria votada naquela reunião, não teria consequências financeiras e só seria votada após o cabimento. Nem o senhor Presidente poderia aceitar uma proposta que tivesse implicações financeiras,

nem poderia coartar os direitos da oposição de apresentar uma proposta de alteração, que considerasse válida e que tivesse implicações financeiras.

Se a proposta de alteração for aprovada, a proposta modificada não seria discutida naquela reunião, sendo retirada para que fosse realizada a cabimentação. Quando retornar à reunião de Câmara, cumpriria os preceitos legais, com as implicações financeiras devidamente salvaguardadas, uma vez que a cabimentação seria feita entre o momento em que a proposta era alterada e o momento em que a proposta iria à votação na reunião de câmara.

**Sr. Presidente** – Disse que explicou a sua posição segundo a consulta jurídica que fizera, aquela seria a sua posição e não poderia aceitar propostas de alterações com consequências financeiras sem haver cabimentação, era o que referia a lei. A lei acrescentava, caso a proposta fosse aprovada seria nula. Segundo a lei a responsabilidade seria do Presidente, se aceitasse estaria a criar uma situação, em que teria uma votação com um resultado nulo e as coletividades saíam penalizadas.

**Sr. Vereador Fernando José** – Informou o senhor Presidente, que as posições estavam expressas e que o senhor Presidente era quem conduzia a reunião. O senhor Presidente entendia que a proposta feita por parte dos Vereadores do Partido Socialista, nos termos do n.º 4, do artigo 28.º, do Regimento, não poderia ser aceite. O senhor Presidente não aceitava e passava à votação da proposta apresentada pelo senhor Vereador Pedro Pina e seguia com a reunião.

**Sr. Presidente** – Disse ser isso que iria fazer, mas gostaria de esclarecer que não estaria em causa a decisão dos vereadores, mas a interpretação feita no Regimento, que falava em propostas, não falando de propostas financeiras. Como era do conhecimento do senhor vereador Fernando José, a lei sobrepunha-se ao regimento e a lei era bem clara.

**Sr. Vereador Fernando José** – Informou o senhor Presidente que aquilo que constava no n.º 4, do artigo 28.º, decorria da lei, não foi uma invenção dos autarcas da Câmara Municipal de Setúbal.

Questionou se teriam de rever o Regimento, contrariando a lei.

**Sr. Presidente** – Informou o senhor Vereador que a lei referia que as propostas financeiras tinham de ter cabimento, se não tivessem cabimento e se fossem votadas favoravelmente, seriam nulas.

**Sr. Vereador Fernando José** – Informou o senhor Presidente que já tivera a interpretação correta daquilo que os Vereadores do Partido Socialista faziam e, naquele momento, já tinha alterado a posição.

**Sr. Presidente** – Informou o senhor Vereador que não tinha alterado.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que os Vereadores do Partido Socialista respeitavam e percebiam, pelo que deveria colocar à votação. O senhor Presidente já tinha feito a interpretação correta e estava gravada.

**Sr. Presidente** – Informou o senhor Vereador que quando fosse ouvir a gravação poderia verificar que aquilo que tinha dito se mantinha.

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Disse acontecer uma coisa interessante na reunião, o senhor Vereador Carlos Rabaçal, tirando um pequeno pormenor, concordara com a opinião do senhor Vereador Joel Marques. Terá dito claramente como seria o procedimento correto para aquele tipo de situações. Retomou a sua questão anterior junto do senhor Presidente, o qual não necessitaria de responder, porque se encontrava gravado, caso a bancada do PS

colocasse como recomendação de alteração da proposta de 14.000 euros, para os 15.500 euros, o que o senhor Presidente da Câmara faria a seguir, o senhor Presidente da Câmara terá dito que retiraria a proposta e seguiria os passos até à próxima reunião. Terá sido no seguimento da intervenção do senhor Presidente que o senhor Vereador Fernando José voltara a dizer, que na altura concordaria e terá anteriormente tido uma interpretação diferente. Em nenhum momento a bancada do PS apresentava uma proposta que alterasse valores que estivessem em orçamento. O PS propunha aprovar um valor que depois teria de seguir um procedimento correto, a proposta teria que ser retirada, teria que ir aos serviços, que trabalhavam bem e rapidamente, podendo ser apreciada na reunião de Câmara que se iria realizar na quarta-feira, e certamente nenhuma bancada se iria opor à inclusão da proposta.

Se estivessem presentes os seis presidentes das coletividades das marchas que iam a concurso e se o senhor Presidente lhes questionassem se aceitariam os 14.000 euros ou se aceitariam daqui a 8 dias, os 15.500 euros, garantidamente que eles aceitariam esperar mais uma semana para receberem os 15.500 euros.

**Sr. Presidente** – Agradeceu ao senhor Vereador Nuno Cruz pelas suas considerações e por tocar naquilo que disse anteriormente. Como o senhor Vereador Nuno Cruz muito bem dissera, estaria registado em ata e na ocasião adequada teria a oportunidade de ler aquilo que disse. Aquilo que disse não era a proposta que o senhor vereador Joel Marques fazia e já o repetiu várias vezes. Voltou a dizer que não poderia aceitar uma proposta de alteração que tivesse consequências financeiras sem ter o respetivo cabimento.

O que concordou era outra coisa e o senhor Vereador Nuno Cruz terá baralhado tudo, mas não valeria a pena mais explicações.

De imediato colocou a votação a proposta.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Fez a seguinte declaração de voto: *“A discussão da proposta foi feita, os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente, porque entendem que o apoio, apesar de ser manifestamente insuficiente, é necessário para que a associação possa também dar o devido andamento àquilo que é a preparação da sua marcha onerária. Lamentamos profundamente que a proposta de alteração do Partido Socialista não tenha, no estrito cumprimento do regimento e da legislação em vigor, sido levada a votação na última reunião de câmara nem na presente reunião.”*

### **3. Deliberação n.º 590/2023 – Proposta n.º 43/2023 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação Setúbal Voz**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 9 e 10.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que tendo em consideração aquilo que era o percurso singular da Associação Setúbal Voz, o seu plano de atividades nas diversas valências, o facto de ser um agente cultural que dava muito mais à sociedade setubalense do que aquilo que recebia e tendo em conta a necessidade de internacionalização para poder concorrer a outros apoios, que teria que ser suportada por um acréscimo daquilo que era o apoio concedido pelo Município, os Vereadores do Partido Socialista apresentavam uma proposta de alteração no apoio à Associação Setúbal Voz de 15.000 euros, para 30.000 euros.



**Sr. Presidente** – Informou o senhor Vereador Joel Marques, que já tinha dito, relativamente a propostas de alteração que tivessem consequências financeiras e sem o respetivo cabimento, enquanto Presidente da Câmara e nos termos da lei, não poderia aceitar a proposta apresentada.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Fez a seguinte declaração de voto: *“Tendo em conta aquilo que foi a argumentação já apresentada, consideramos que o apoio que foi agora aprovada é insuficiente, no entanto, apesar dessa gritante insuficiência, é necessário para a atividade da associação e nesse sentido para não inviabilizar este apoio, embora reduzido, os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a proposta apresentada.”*

#### **4. Deliberação n.º 591/2023 – Proposta n.º 48/2023 – DCDJ/DICUL – Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2023**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 11.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que teve a oportunidade de ter dito anteriormente no ponto prévio, que os Vereadores do Partido Socialista registavam com agrado, no que se referia ao *“timing”* de pagamento da última tranche, na proposta de dia 22, previam um pagamento até ao final do mês de junho, podendo ser depois da segunda apresentação das marchas, no entanto, naquela proposta, previa o pagamento da última tranche nos primeiros 10 dias úteis do mês de junho, considerando uma alteração importante na proposta. Continuavam a considerar o valor do apoio a cada uma das seis marchas concorrentes insuficientes, nesse sentido propuseram a alteração de 14.000 euros, para 15.500 euros, um reforço de 1.500 euros, no apoio a cada uma das seis marchas concorrentes.

**Sr. Presidente** – Informou o senhor Vereador Joel Marques, que aquela proposta de alteração da última reunião de Câmara, resultara da reunião que tiveram com as coletividades. Os serviços financeiros foram consultados e verificou-se que era possível realizar a respetiva alteração. Relativamente à proposta de alteração com consequências financeiras sem cabimentação, apresentada pelo senhor vereador Joel Marques, nos termos da lei não poderia aceitar a proposta.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Fez a seguinte declaração de voto: *“Considerando que o apoio é manifestamente insuficiente, os vereadores do Partido Socialista ainda assim, votaram favoravelmente no sentido de não obstaculizar a proposta de apoio que aqui nos é trazida.”*

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e vinte e quatro minutos.



Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

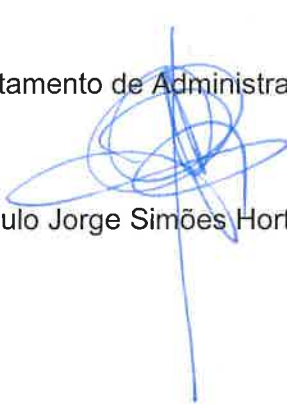
O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 19 de julho de 2023, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 21 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por:  
Vitor Marcos

Conferida por:  
Ana Paula Lico

Revista por:  
Paulo Hortênsio